

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1384 • sexta-feira, 09 de Março de 2018

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.945, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

*Dispensa e Designa Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Defesa da Comunidade Negra de Corumbá - COMDDEN*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Defesa da Comunidade Negra de Corumbá - COMDDEN, para o biênio 2017/2019, os representantes dos seguintes segmentos:

SEGMENTO GOVERNAMENTAL	
Titular	
Secretaria Municipal de Educação	Rooney dos Santos Souza

Suplente	
Secretaria Municipal de Educação	Cristina Aragão Morel

Art. 2º Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Defesa da Comunidade Negra de Corumbá - COMDDEN, para a complementação do biênio 2017/2019, os representantes dos seguintes segmentos:

SEGMENTO GOVERNAMENTAL	
Titular	

Secretaria Municipal de Educação	Elisa de Fatima Nascimento Jatobá
----------------------------------	-----------------------------------

Suplente	
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Neves Rodrigues

Art. 3º A designação para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Defesa da Comunidade Negra de Corumbá - COMDDEN, não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 9 de março de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.946, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

*Dispensa e Designa Membro do Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.647, de 29 de dezembro de 2000,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado como membro do Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, para o biênio 2017/2019, o representante do seguinte segmento:

Titular Governamental	
José Antonio Assad e Faria	Governadoria Municipal



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

## Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito

### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria

Edição Nº 1384 • sexta-feira, 09 de Março de 2018



**Art. 2º** Fica designado como membro do Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, para a complementação do biênio 2017/2019, o representante do seguinte segmento:

Titular Governamental	
Fábio Luiz Pereira da Silva	Governadoria Municipal

**Art. 3º** A designação para compor o Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 9 de março de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
**Prefeito Municipal**

## BOLETIM DE LICITAÇÃO

**Extrato do Contrato Administrativo para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Carne bovina) nº 06/2018- Processo nº 221.909/2017**

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa NASSER SAFA AHMAD - ME

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina) para atender os Blocos de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Social Especial Alta e Média Complexidade.

Valor Global: R\$ 17.117,40 (Dezessete mil cento e dezessete reais e quarenta centavos)

Prazo: 12 meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social  
 36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.2633 - Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade

08.244.0103.2635 - Bloco Proteção Social Básica

08.244.0103.2639 - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSEAC

33.90.30.00 - Material de Consumo

Corumbá, 01 de Março de 2018.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca Dos Santos Iunes - Secretária Municipal De Assistência Social e o Sr. Nasser Safa Ahmad - Nasser Safa Ahmad - ME

**Extrato do Contrato Administrativo para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Carne bovina) nº 07/2018- Processo nº 221.909/2017**

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa R. Z. VASCONCELLOS - ME

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina) para atender os Blocos de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Social Especial Alta e Média Complexidade.

Valor Global: R\$ 28.702,39 (Vinte e oito mil setecentos e dois reais e trinta e nove centavos)

Prazo: 12 meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social  
 36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.2633 - Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade

08.244.0103.2635 - Bloco Proteção Social Básica

08.244.0103.2639 - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSEAC

33.90.30.00 - Material de Consumo

Corumbá, 01 de Março de 2018.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca Dos Santos Iunes - Secretária Municipal De Assistência Social e o Sra. Rafaelle Zambarino Vasconcelos - R. Z. Vasconcelos - ME

## SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	5
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	5

**Extrato do Contrato Administrativo Nº 002/2018 - Pregão Público Presencial nº 147/2017**

Processo: 223.629/2017

Partes: O SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.952.054/0001-07.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação prepara tipo kit lanche para atender ao projeto de implantação da casa Corumbá disponibilizando um núcleo administrativo do município na capital do estado.  
 Valor: R\$ 54.450,00

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

33.86 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

33.86 GOVERNADORIA

33.86.08.244.0103.6040 Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

33.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 07/03/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES e JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME- JELSON CARDOSO

**Extrato de Ata Nº 001/2018 - Pregão Presencial n.136/2017**

Processo: 215.315/2017.

Partes: O Secretário Municipal de Educação e a empresa: FARID A H M MUSTAFA EPP, inscrita no CNPJ n. 02.984.590/0001-60.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo (carga de gás liquefeito de petróleo) - GLP P-13 E P45, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em suas Unidades da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses.

Valores Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP P-45.	UNID	360	SUPERGASBRAS	345,90	124.524,00
2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP - P-13	UNID	650	SUPERGASBRAS	90,00	58.500,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>183.024,00</b>

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 06/03/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e a empresa FARID A H M MUSTAFA EPP - FARID ABDEL HAG MUHAMAD MUSTAFA

**Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de execução de Obras/Serviços de Engenharia Nº 050/2015 - SMS.**

Processo: 4.566/2015

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e NSX SERVIÇOS LTDA-ME.

Clausula Primeira: Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 50/2015, pelo período de 5 (cinco) meses, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 4.566/2015, Tomada de Preços 16/2015, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Clausula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 26/02/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e NSX SERVIÇOS LTDA-ME.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 014/2018 - Processo nº 775/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte fluvial para atender ao programa social "Povo das Águas" em 2018.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 21 de março de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 08 de março de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação.**

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo

Licitação: Tomada de Preço nº 01/2018 - GELIC - Processo nº 3287/2018.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em Reforma e adequação do imóvel que receberá a sede do PROCON, no município de Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 26 de março de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos / Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 7 de março de 2018.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 01/2018**

- PROCESSO Nº 223.745/2017 -

**RESOLUÇÃO Nº 044, 07 DE MARÇO DE 2018**

Informo que a partir de 07/03/2018, fica designado o servidor Issac Aguiro de Carvalho - matrícula nº 5796, responsável pela gestão do Contrato Administrativo nº 01/2018 - Referente à Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar Rodoviário para Atender as Unidades Escolares da Zona Rural do Município de Corumbá. Fornecedor: SUPERVIAGEM TRANSPORTES LTDA. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Eduardo Alencar Batista - matrícula nº 12339.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2018.

Assina: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 10/2016**

- PROCESSO Nº 2.983/2016 -

**RESOLUÇÃO Nº 043, 07 DE MARÇO DE 2018**

Informo que a partir de 28/02/2018, fica designada à servidora Maria Emilia da Silva Andrade - matrícula nº 6507, responsável pela gestão do Contrato Administrativo nº 010/2016 - Referente à "Contratação de empresa especializada no preparo, nutrição, armazenamento, distribuição nos locais de consumo, logística, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios utilizados já existentes nas unidades e colocação de outros materiais e utensílios se necessários, com emprego de mão de obra e treinamento de pessoal, bem como o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos utilizados para atender a merenda dos alunos". Fornecedor: AEX Alimenta Comércio e Refeições e Serviços LTDA. E designado para fiscal do contrato acima citado, a servidora Aline Nascimento de Moraes - matrícula nº 12000.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2018.

Assina: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria

"P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**RESOLUÇÃO Nº 040, de 06 de março de 2018.**

Designar membros para compor a Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo 221595/2017 de 18/09/2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II, da Lei Complementar nº 219/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do processo 221595/2017, de 18 de setembro de 2017.

**ANDRÉ LUIS MELO FORT** - Auditor do Município - Mat. nº 9297;

**ROSA ALESSANDRA RODRIGUES CORRÊA** - Profissional da Educação - Mat. nº 6796;

**KARINA CRIVELINI** - Profissional da Educação - Mat. nº 5251.

**Art. 2º** - Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 221595/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 06 de março de 2018.

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

**CONSELHOS MUNICIPAIS****DELIBERAÇÃO 004/CMAS/2018 - 09 de Março de 2018.**

Dispõe sobre a apresentação do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio **2018/2021** e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua **61ª** Reunião Extraordinária no dia **09/03/2018, Ata 161ª**.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2018/2021;

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Penélope Dawkler H. de Moraes**

Presidente do CMAS

**DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ****do.corumba.ms.gov.br**